



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Valter Przywitowski no uso das atribuições conferidas no Art. 135 do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda:

## **EMENDA ADITIVA Nº 006/2023 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2023**

Adiciona o §3º ao artigo 1º ao Projeto de Lei nº 018/2023 que dispõe sobre a implantação de segurança nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

**Art.1º** Fica adicionado o §3º ao artigo 1º com a seguinte redação:

§3º Conforme critério definido pelo Poder Executivo poderá haver a contratação de serviço de vigilância armada nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul/PR.

**Art.2º** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata-se de importante medida no combate à violência nas escolas, já que ultimamente tem se demonstrado que não basta apenas criar medidas preventivas, mas também repressivas.

Prefeituras e governos estaduais aumentaram a presença de policiais e guardas civis armados dentro das escolas ante aos últimos acontecimentos. Embora haja estudos afirmando que a medida de segurança em colocar vigilantes armados dentro da escola é ineficiente, destaco que pela conjuntura atual é importante, já que traz uma sensação de segurança principalmente após os últimos ataques que houve nos últimos dias.

Ressalto por que há em tramitação no Congresso Nacional o projeto de Lei nº 2380/22 obriga escolas públicas e privadas de educação básica a contarem com serviço de vigilância patrimonial. Pelo texto, os sistemas de ensino terão um ano para contratar o serviço, caso a medida seja aprovada e vire lei.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PP